



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 12.458 /2021

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba João Azevedo, para que providencie a criação do Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba João Azevedo, para que provencie a criação do Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência, nos moldes do criado pelo Governo do Estado do Ceará.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

A criação do Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência, através da plataforma criada pelo Governo do Ceará, visa descentralizar os serviços voltados às pessoas com deficiência. Além disso, a iniciativa pretende promover inclusão e assistência ao grupo.

Segundo a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), o processo será realizado nas 22 áreas descentralizadas da saúde, com distribuição de medicamentos, materiais e insumos, dessa forma, pessoas com deficiência que moram no interior do estado não vão precisar se deslocar para a capital.

As pessoas poderão fazer um cadastro no programa pelo site, que vai servir para a realização de um censo, de modo a obter informações detalhadas sobre a situação da pessoa com deficiência no Ceará. Inicialmente, o 'Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência' vai mapear esse quantitativo.

Esse programa vai possibilitar a inserção e integração das pessoas com deficiência nas políticas públicas, especialmente na saúde. A lógica hoje é a descentralização para que as pessoas possam ter os serviços prestados na sua região.

A iniciativa cearense prevê ainda a capacitação para a elaboração, adaptação e manutenção de órteses e próteses com a implantação de oficinas-escolas. Assim, serão gerados mais empregos voltados à pessoa com deficiência, maior autonomia e garantia de inclusão social.

Além disso, a descentralização de serviços voltados às pessoas com deficiência possibilitará a redução de tempo despendido por eles nos deslocamentos aos grandes centros, repartições públicas que só funcionam na capital etc.

Diante do exposto, solicito os préstimos dos ilustres pares para aprovar o requerimento em questão, solicitando ao Governo do Estado da Paraíba que providencie a criação do Programa de Assistência à Saúde das Pessoas com Deficiência, nos moldes do criado pelo Governo do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual